TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

FORM DOC OFIC DEMANDA - DOD - RES PRES Nº 350/2020

ANEXO I - FORMULÁRIO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Nome do Processo:	Aquisição de componentes elétricos para os Nobreaks do CPD do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade: **Divisão de Manutenção Predial e Telefonia - DMAT**

Responsável pela Demanda: **Rennan de Melo Nogueira**

Cargo/ função: **Diretor de Divisão**

E-mail da unidade demandante:**dmat@trf3.jus.br**

Telefone do resp.: **3012-1044**

2. DISCRIMINAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

( ) Serviço

( ) Serviço com alocação de mão de obra

( ) Serviço / obra de Engenharia

Natureza do serviço: ( ) Continuado ( ) Não continuado. Há previsão de duração?

(X) Material de Consumo

( ) Material Permanente

3. **OBJETO DEMANDADO**

1. Identificar os serviços a serem demandados e/ou os bens a serem fornecidos.

Compra de componentes elétricos para os Nobreaks do CPD do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

2. Público alvo.

Todos os usuários do TRF-3ª Região

3. Quantificar ou estimar o volume de serviços que será demandado e/ou a quantidade de bens a ser fornecida.

Conforme item 2 da Proposta 7902722.

Ademais, acrescento que as baterias chumbo-ácidas estacionárias seladas (VRLA) reguladas por válvula - 100Ah / 12 V, deverão ter as dimensões máximas de: 175mm de largura; 350mm de comprimento e 250mm de altura (Fabricante de Referência: GetPower)

4. SITUAÇÃO ATUAL

A Fiscalização Técnica do Contrato Nº 08.001.10.2020 (6349793), cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) sistemas UPS (Nobreak) de 80 KVA para o Centro de Processamento de Dados do TRF-3ª REGIÃO, observou a necessidade de diversos componentes elétricos desses equipamentos.

Os componentes atualmente instalados estão em final de vida útil, podendo apresentar falhas em um futuro próximo, estimado em cerca de seis meses a um ano. Assim sendo, faz-se necessária a substituição dessas peças, para que os aparelhos continuem operando de forma satisfatória.

5. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

Imediato.

6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

I - Para a aquisição de bens:

a) forma de fornecimento;

Fornecimento do objeto em parcela única, a ser entregue no Edifício-Sede do TRF-3.

b) justificativa detalhada da necessidade da contratação, dispondo, dentre outros, sobre:

1 - motivos e/ou finalidade da contratação;

Garantir a alimentação elétrica ininterrupta do Centro de Processamento de Dados - CPD do TRF - 3ª Região;

2 - benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação:

Perfeito funcionamento e segurança do sistema de alimentação elétrica ininterrupta do Centro de Processamento de Dados - CPD do TRF - 3ª Região;

3 - o objetivo, identificando o que se pretende alcançar com a contratação.

Atender às necessidades de alimentação elétrica ininterrupta para o Centro de Processamento de Dados - CPD do TRF - 3ª Região, proporcionado atendimento confiável aos usuários em geral (público interno e externo).

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o processo de trabalho CBS-3R - Planejamento da Contratação de Bens e Serviços encaminhe-se ao *Diretor da Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial* para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Este documento deverá ser assinado pelo gestor da unidade demandante

[1] Unidade organizacional que, em virtude da competência que lhe é atribuída e da natureza do objeto, é responsável pela análise crítica da demanda e pela requisição da contratação.

Para a elaboração deste formulário deverá ser consultado o Manual de Planejamento da Contratação da Justiça Federal da 3.ª Região, disponível na página da Internet e da Intranet do TRF 3.ª Região e Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo e em Mato Grosso do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Rennan de Melo Nogueira**, **Diretor da Divisão de Manutenção Predial e Telefonia**, em 17/08/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7960137** e o código CRC **372E557E**.